



**0000713-69.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Alzenir Maciel Gomes. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Agravado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Em virtude da desistência de página 8, nego conhecimento ao agravo interno manejado. Baixa e anotações de estilo. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 18 de abril de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000881-71.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Adélia da Silva Lima. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Agravado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Em virtude da desistência de página 8, nego conhecimento ao recurso de agravo interno manejado. Intimem-se. Baixa e anotações de estilo. Expedientes correlatos. Fortaleza, 18 de abril de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**Total de feitos: 3**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido o valor de R\$ 3.888,75 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em razão do incêndio ocorrido no Palácio da Justiça, referente aos itens 1 a 7 do contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, passando o valor mensal do contrato de R\$ 7.241,65 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para os atuais R\$ 3.352,90 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), representando uma supressão aproximadamente de 53,69% do valor do contrato; **DO REAJUSTE:** fica reajustado o valor do contrato em 10,543590,% com base na variação do IPCA no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, passando o valor do contrato após o reajuste destes itens para R\$ 3.706,41 (três mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos); **DO ACRÉSCIMO:** o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 1.071,00 (hum mil e setenta e um reais) mensais, referente ao incremento da manutenção das plataformas de Acessibilidade dos Fóruns de Russas e Senador Pompeu, representando um acréscimo de 13,38% do valor atualizado, passando o valor do contrato de R\$ 3.706,41 (três mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), para R\$ 4.777,51 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos); **DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 23.04.2022 a 23.04.2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, e art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2022

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, localizado na Rua Coronel José Nunes, nº 655, Bairro Centro, no Município de Limoeiro do Norte/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e José Maria Lucena.

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL S/N/2022

**COOPERANTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará, Prefeitura de Fortaleza, Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Ceará, Polícia Militar do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Saúde e a Fundação da Criança e da Família Cidadã; **OBJETIVO:** estabelecer; um Programa de Cooperação e Integração entre as partes que o firmam com a finalidade de propiciar o funcionamento e a manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI, no Município de Fortaleza, de acordo com o estabelecido no Art. 88, inciso V da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) bem como na Lei Federal nº 12.594/12 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), para o atendimento inicial ao Adolescente ao qual se atribui autoria de ato infracional. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2022; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabeth das Chagas Sousa, Camilo Sobreira de Santana, José Sarto Nogueira Moreira, Manuel Pinheiro Freitas, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Roberto Bassan Peixoto, Sandro Luciano Caron de Moraes, Sérgio Pereira dos Santos, Francisco Márcio de Oliveira, Júlio César Nogueira Torres, José Ilário Gonçalves Marques, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, Ana Estela Fernandes Leite e José Iraguassú Teixeira Filho.

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **13 de maio de 2022, às 14:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto o “**contratação de empresa para o fornecimento de fibra não iluminada para redundância e link de dados para monitoramento, sendo 6 (seis) pares de fibras não iluminadas e 1 (um) link de internet de 100Mbps, pelo prazo de 30 (trinta) meses, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará – TJCE**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **13 de maio de 2022, às 14:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites [tjce.jus.br](http://tjce.jus.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Contato pelo e-mail [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) ou *whatsapp:* (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 26 de abril de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**